



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Bens Móveis à Associação Comunitária Indígena Santa Cruz Kiriri Canta Galo e dá Outras Providências"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bens móveis a serem adquiridos pelo Município a serem destinados a Associação Comunitária Indígena Santa Cruz Kiriri Canta Galo, inscrita no CNPJ 26.043.043/0001-48, com sede na Aldeia Indígena Kiriri, neste Município de Banzaê.

Parágrafo Único: Os bens de que trata o Caput deste artigo, são os abaixo enumerados:

- 01- Uma balança Bovina Mecânica, capacidade máxima de 1500kg ;
- 02- 1.300m (um mil e trezentos metros) de Ripão para Curral;

Art 2º: A presente doação terá como destino e uso exclusivo da entidade descrita no artigo 1º desta lei, bem como para toda a Comunidade Kiriri que solicite à entidade.

§1º- Os bens não poderão ser alienado antes de decorrer 05 (cinco) anos da doação.

§2º- O bem doado reverterá ao Município, nas seguintes condições:

- I- Paralisação das atividades da entidade antes de 05 (cinco) anos da doação;
- II- Descumprimento da obrigação constante desta lei.

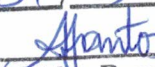
Art. 3º: O valor estimado para aquisição dos bens a serem doados é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 4º: As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 22 de março de 2023.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Recebido
Em: 31 / 3 / 2023

Servidor Responsável



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

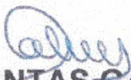
O Projeto de Lei em foco destina-se a doar bens móveis a serem adquiridos pelo Município à Associação Comunitária Indígena Santa Cruz Kiriri Canta Galo, inscrita no CNPJ 26.043.043/0001-48, com sede na Aldeia Indígena Kiriri, neste Município de Banzaê.

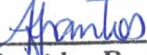
Citado Projeto visa a doação de uma balança bovina mecânica brete, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e 1300 m (um mil trezentos metros) de Ripão para curral, com custo estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Os bens doados serão utilizados tanto pela Associação, quanto pela comunidade Kiriri que solicite a entidade. Há cláusula de reversão em caso de alienação dos bens antes do prazo prescrito no processo.

Neste sentido, encaminho o Projeto de Lei de nº 003 de 22 de março de 2023, para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 22 de março de 2023.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Recebido
Em: 31 / 3 / 2023

Servidor Responsável